



Ofício **GP/DL/0143/2016**

Florianópolis, 28 de março de 2016

08 MAR 2016

Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Junte-se ao processad. do

PLC  
nº 42, de 2013.

Em 05/05/16

*[Handwritten signature]*  
Senador  
Renan  
Calheiros

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0046.7/2016, aprovada na Sessão Plenária do dia 22 do corrente mês, de autoria da Senhora Deputada Luciane Carminatti, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 42/2013, que regulamenta a profissão de Salva-Vidas.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Deputado **GELSON MERISIO**  
Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0046.7/2016

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

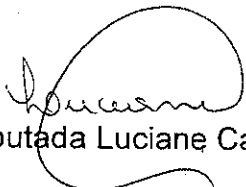
- tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013, de autoria do Deputado Federal Nelson Pellegrino, que regulamenta a profissão de salva-vidas;

- o Projeto supracitado tramitou na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 2766/2008 e foi aprovado naquela Casa Legislativa.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente do Senado Federal e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42/2013, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE SALVA-VIDAS. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE”**

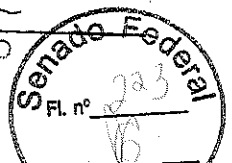
Sala das Sessões,

  
Deputada Luciane Carminatti

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA  
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Mat. nº. 2115 P. 28/3/16

APROVADO EM SESSÃO  
de 22/03/16 de 16  
PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO





*Senado Federal*

Brasília, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/0143/2016, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013, que “Regulamenta a profissão de Salva-Vidas.”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113381>.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Renan Calheiros, consistindo em uma linha vertical descendente à esquerda, um traço horizontal superior, um traço curvo para a direita e uma linha descendente à direita.

**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente

